

PROJETO DE LEI 007 DE 16 MAIO DE 2019

Altera a Lei 303, de 20 de outubro de 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pingo D'Água, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o inciso XL do art. 1º da Lei 303 de 20 de outubro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

XL – Rua 42, alterada para Rua Eponina Pedra, passa a denominar-se Rua Creuza Ferreira Duarte Silva.

Art. 2º. Fica alterado também o III; IV; VII e VIII do art. 2º da Lei 303 de 20 de outubro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

III- Rua C, alterada para Rua Paraná, passa a denominar-se Rua Creuza Ferreira Duarte Silva;

IV- Rua D, alterada para Rua São Paulo, passa a denominar-se Rua Creuza Ferreira Duarte Silva;

VII- Rua H, alterada para Rua Bahia, passa a denominar-se Rua Creuza Ferreira Duarte Silva e

VIII- Rua I, alterada para Rua Sergipe, passa a denominar-se Rua Creuza Ferreira Duarte Silva.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entra essa Lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pingo D'Água-MG, 16 de maio de 2019.


ARTUR CARLOS DA SILVA
Prefeito